



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

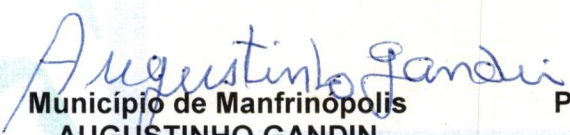
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019**, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

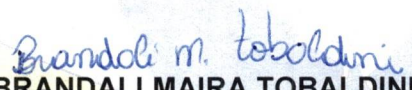
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 05/06/2019.


Município de Manfrinópolis
AUGUSTINHO GANDIN
22478876949


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019**, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

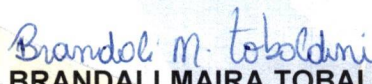
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

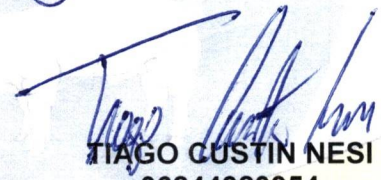
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 05/06/2019.


Município de Manfrinópolis
AUGUSTINHO GANDIN
22478876949


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019**, conforme Tomada de preços nº 2/2018 e Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/06/2019.


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal em Exercício

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1604 Pág.: 5A
Data: 21 / 09 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1847 Pág.: 144
Data: 20 / 09 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2019
EDITAL Nº 04/2019 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Presidência da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo 03.2019 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria 250/2019, no uso das suas atribuições legais, resolve, **TORNAR PÚBLICO**

A Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo Edital 01/2019 - PSS 03/2019, destinado a cadastro de reserva para admissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS E SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, conforme lista que segue abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

INS.	NOME	NASC.	D.M.F. E-F.F. S.F.	H.E. F.F. S.F.	D.M. F.F. E.M.	H.E. F.F. E.M.	D.M. F.F. E.M.	DIP. C.S.	T.S.PUB/ PRIV.	Nº	CLASS.
027	Guimar Antônio Motta de	01/11/1980	-	8	-	15	-	-	-	23	1ª
033	Joazir Bebe Grigolho	28/08/1990	-	8	-	15	-	-	-	23	2ª
006	Barbara Pazzi Ferrarini	06/12/1994	-	8	-	15	-	-	-	23	3ª
008	Clóvis Ribeiro da Silva	21/02/1995	-	8	-	15	-	-	-	23	4ª
041	Leonardo Righes da Silva	17/03/1995	-	8	-	15	-	-	-	23	5ª
013	Wesley Cristian Bleich	10/09/2001	-	8	-	15	-	-	-	23	6ª
003	Oldair Luckemeier	14/05/1990	-	8	-	15	-	-	-	8	7ª
036	Anderson de Lima Kemyska	13/02/1999	-	8	-	15	-	-	-	8	8ª
043	Nadir Siberino Duarte	25/11/1968	-	8	-	15	-	-	-	0	9ª
019	Jardelino Laurindo da Silva	23/09/1969	-	8	-	15	-	-	-	0	10ª
039	Laudelmo Gonçalves Fortes	18/09/1974	-	8	-	15	-	-	-	0	11ª
012	Guimar Correia	25/08/1975	-	8	-	15	-	-	-	0	12ª
011	Jair Valente da Silva	27/06/1978	-	8	-	15	-	-	-	0	13ª
037	Assis Siqueira dos Santos	06/06/1986	-	8	-	15	-	-	-	0	14ª
024	Evandro Junior Samamoto	26/01/1998	-	8	-	15	-	-	-	0	15ª

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INS.	NOME	NASC.	D.M.F. E-F.F. S.F.	H.E. F.F. S.F.	D.M. F.F. E.M.	H.E. F.F. E.M.	D.M. F.F. E.M.	DIP. C.S.	T.S.PUB/ PRIV.	Nº	CLASS.
005	Katiane Fátima Serafin	14/10/1985	-	8	-	15	-	25	-	48	1ª
035	Marcia Martins	28/01/1983	-	8	-	15	18	-	-	41	2ª
040	Juliana Peres da Silva	04/07/1995	-	8	-	15	18	-	-	41	3ª
028	Rosane Bittor Cardoso	17/12/1979	-	8	-	15	-	-	-	23	4ª
031	Jocemara Hammes Muczniski	29/12/1989	-	8	-	15	-	-	-	23	5ª
002	Edineia Carraro Luckemeier	12/08/1990	-	8	-	15	-	-	-	23	6ª
029	Kelvin Cristinn dos Santos Loff	31/10/1990	-	8	-	15	-	-	-	23	7ª
026	Josiane Siqueira	23/08/1993	-	8	-	15	-	-	-	23	8ª
007	Simoni Beuchekardt	07/07/1995	-	8	-	15	-	-	-	23	9ª
014	Marciana Rodrigues de Oliveira	21/03/1996	-	8	-	15	-	-	-	23	10ª
025	Noemi Moreira da Silva	17/06/1997	-	8	-	15	-	-	-	23	11ª
030	Ana Carolina Muczniski	22/12/2000	-	8	-	15	-	-	-	23	12ª
016	Maria Viciência Siqueira	28/01/1987	-	8	-	15	-	-	-	8	13ª
004	Joziane Chavell da Rosa	09/05/1982	-	8	-	15	-	-	-	8	14ª
009	Angelina Siberino Duarte	27/01/1996	-	8	-	15	-	-	-	8	15ª
032	Carla Mikoevski Lopes	16/02/1997	-	8	-	15	-	-	-	8	16ª
010	Thaiane Ferraz de Souza	17/09/1998	-	8	-	15	-	-	-	8	17ª
001	Mariete Daila Rizzarda	19/04/1980	-	8	-	15	-	-	-	7	18ª
034	Claudete Teresinha Machado	03/07/1974	-	8	-	15	-	-	-	0	19ª
015	Leonice Chavell da Rosa	27/08/1983	-	8	-	15	-	-	-	0	20ª
042	Indiara Antunes Ferreira	12/08/1993	-	8	-	15	-	-	-	0	21ª

LEGENDA:

D.M.F.E. - E.F.S.F. F. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar, comprovando que o candidato está devidamente matriculado no curso Ensino Fundamental II (Séries Finais).

E.F.S.F. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II (Séries Finais).

D.M.F.E. - E.M. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar, comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Ensino Médio.

H.E.-E.M. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

D.M.F. - C.S. Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação.

DIP. C.S. Diploma de Curso Superior de Graduação.

T.S. PUB/PRIV. Tempo Experiência na área de serviços Gerais no Serviço Público ou Privado

Nº: NOTA FINAL

CLASS.: CLASSIFICAÇÃO

- : Não pontuou

Flor da Serra do Sul-PR, 18 de setembro de 2019.

Débora Volkweis - Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 03.2019
 Kellen M.V. da Silva - Membro Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 03.2019
 Susana Cleri Machado - Membro Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 03.2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 60 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86

VALOR CONTRATADO: 2.790,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 61 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 22.132.985/0001-41

VALOR CONTRATADO: 3.990,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
CONTRATO: Nº 024/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - ÓLEO DIESEL TIPO S-10, passa a ser de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e quatro centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - PROCESSO Nº 088/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 08h00min (oito) horas, do dia 04 de Outubro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Locação de palco, banheiros químicos, sonorização e iluminação, para as Festividades Natalinas 2019 do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 20 de Setembro de 2019. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

PROCESSO Nº 089/2019 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (quatro) horas, do dia 09 de Outubro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de móveis para equipar o Centro de Eventos do Bairro Industrial de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 20 de Setembro de 2019. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018. - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019, conforme Tomada de preços nº 2/2018 e Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/06/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 57 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019. CONTRATADO: ALEXANDRE VELOZO ZAIDEN EIRELI. CNPJ: 33.523.456/0001-95

VALOR CONTRATADO: 427,66 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 58 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: CENTURY COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 02.885.591/0001-57

VALOR CONTRATADO: 4.605,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 59 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: ENESTOR BENETTI & CIA LTDA. CNPJ: 81.720.955/0001-15

VALOR CONTRATADO: 354,20 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

Poluição

Qualidade de vida



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 20-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019**, conforme Tomada de preços nº 2/2018 e Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/06/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:035094AB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 57-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 57 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: ALEXANDRE VELOZO ZAIDEN EIRELI. CNPJ: 33.523.456/0001-95

VALOR CONTRATADO: 427,66 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:C90780CD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 58-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 58 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: CENTURY COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 02.885.591/0001-57

VALOR CONTRATADO: 4.605,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:93E2D1C7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 59-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 59 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: ENESTOR BENETTI & CIA LTDA. CNPJ: 81.720.955/0001-15

VALOR CONTRATADO: 354,20 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1EEE2F15

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 60-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 60 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica., conforme processo de Pregão nº 28/2019.

CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-86

VALOR CONTRATADO: 2.790,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REF: CONTRATO N° 20/2018

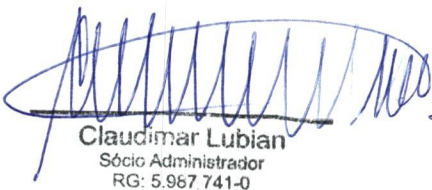
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, vencedora do certame licitatório Tomada de Preços 02/2018, Contrato 20/2018, vêm por meio deste solicitar aditivo de prazo de execução em mais 180 dias da data prevista para conclusão dos serviços, devido a falta de rede de energia elétrica de responsabilidade desta municipalidade.

Nesses termos pede deferimento.

Desde já agradecemos.

Francisco Beltrão, 28 de Maio de 2019.



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER TÉCNICO

Convênio 821767/2015

Proposta 00162/2015

Processo 25100.016889/2015-34

Tomada de Preços 02/2018

Contrato 20/2018 e 1º Aditivo de Contrato

Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo de execução por parte da contratada, bem como motivo apontado: “falta de rede de energia elétrica de responsabilidade desta municipalidade”; por de fato constar em planilha orçamentária que a rede elétrica, necessária junto ao poço, é de responsabilidade do município; além do prazo de 6 (seis) meses para conclusão da rede elétrica, solicitado pela concessionária de energia. Somos de parecer favorável a prorrogação do prazo de execução até o dia 05 (cinco) de dezembro de 2019.

Manfrinópolis – Paraná, 03 de junho de 2019

Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil CREA/PR 169227/D
CPF 063.619.159-13
Decreto nº 1164/2018 de 06.08.2018

Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil
CREA – PR 169227/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 126/2019

Manfrinópolis/PR, em 29 de agosto de 2019

Vimos mui respeitosamente através deste, solicitar a anuência para prorrogação do prazo de execução da obra "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR", Convênio 821767/2015, Proposta 00162/2015 e Processo 25100.016889/2015-34.

Os atrasos na execução devem-se a falta de rede de energia elétrica, que conforme planilha orçamentária, é de responsabilidade desta municipalidade. Sendo que a concessionária solicitou prazo de 6 meses, a vencer em outubro, para conclusão da instalação da rede elétrica.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNASA**